

Governo amplia número de vagas e prorroga período de inscrição do Trilhas de Futuro

Seg 30 agosto

A [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#) ampliou o número de vagas disponíveis no projeto Trilhas de Futuro.

Anteriormente, seriam oferecidas 40 mil vagas em cursos técnicos gratuitos, com a ampliação o projeto passa a contar com 75 mil vagas. O período de inscrição também foi alterado e, a partir de agora, os interessados têm até quinta-feira (2/9) para realizar o cadastro no site www.trilhasdefuturo.mg.gov.br.

No Trilhas de Futuro são disponibilizadas mais de 50 opções de cursos, entre eles enfermagem, mineração, vestuário, meio ambiente, redes de computadores, mecânica e eletrônica, entre vários outros. Os cursos serão ministrados por instituições credenciadas, em 110 municípios mineiros. Além da disponibilidade gratuita da formação, todos os alunos selecionados para participar receberão uma ajuda de custo para vale-transporte e alimentação.

Reprodução/SEE

Inscrições

Poderão se inscrever para as vagas estudantes de escolas públicas e privadas regularmente matriculados no 2º e 3º anos do ensino médio ou em qualquer período da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Médio e também jovens que já concluíram essa etapa de ensino.

Não há limite de idade para concorrer às formações profissionalizantes, mas é importante o candidato ter conhecimento dos critérios e ordem de prioridade e desempate na seleção das vagas. A previsão é a de que as aulas tenham início no mês de outubro.

No momento da inscrição no site, os candidatos deverão fornecer informações como nome completo; data de nascimento; endereço completo, CPF do candidato, nome da mãe/pai ou responsável legal e escolaridade, entre outros.

Cada candidato deverá indicar até três cursos de interesse. Também é necessário informar o turno de preferência e a instituição. Só poderão ser realizadas inscrições para cursos e instituições listadas no Catálogo de Cursos. [Clique aqui para acessar](#).

Durante o período de inscrição, o candidato que não tiver acesso aos recursos digitais poderá procurar uma escola estadual do seu município para realizar o cadastro.

É sempre importante lembrar que regras sanitárias em prevenção à pandemia serão adotadas, conforme deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19, como uso de máscara e distanciamento social.

Ordem de prioridade

Após o período de inscrições, a seleção dos candidatos será realizada de acordo com a disponibilidade de cursos, vagas nas instituições e cursos prioritários indicados pelos candidatos, sempre respeitando a seguinte ordem de prioridade:

- Estudantes que estejam cursando o terceiro ano do ensino médio na rede pública estadual;
- Estudantes que estejam cursando o segundo ano do ensino médio na rede pública estadual;
- Estudantes que estejam cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA) - ensino médio na rede pública estadual;
- Estudantes que estejam cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio na rede pública federal ou municipal;
- Estudantes que estejam cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA) - ensino médio na rede pública federal ou municipal;
- Estudantes que estejam cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio na rede particular;
- Estudantes que estejam cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA) - ensino médio na rede particular;
- Egressos do ensino médio, oriundos de qualquer rede.

Efetivação da matrícula

A matrícula do estudante no Projeto Trilhas de Futuro deverá ser realizada, presencialmente, na instituição credenciada para a qual foi encaminhado e no período previsto na Resolução SEE nº 4.591/2021. Cada candidato poderá se matricular em apenas um curso técnico.

Para a efetivação da matrícula, os pais/responsáveis ou o próprio estudante, quando maior de idade, deverão se apresentar na instituição com os seguintes documentos: documento de identidade ou, na sua ausência, certidão de nascimento do aluno, original e cópia; CPF do estudante, original e cópia; comprovante de residência, original e cópia, no nome de um dos pais/responsáveis ou do estudante, quando maior de idade; declaração de escolaridade, com indicação da etapa que o estudante está cursando, quando ainda estiver no ensino médio; declaração de conclusão ou histórico escolar, no caso de egresso do ensino médio. Para o estudante menor de idade é necessária, ainda, a apresentação de documento de identidade e do CPF, originais e cópias, de um dos pais/responsáveis.

Vagas remanescentes

Serão realizadas duas chamadas regulares, com as listagens divulgadas no site www.trilhasdefuturo.mg.gov.br. Após a realização das duas chamadas regulares, será aberto período de vagas remanescentes, em que qualquer candidato poderá se inscrever para as vagas

ainda disponíveis.

No período de vagas remanescentes, não será observado o regramento de priorização descrito anteriormente, e será adotada a priorização a partir do critério cronológico das inscrições. Nas vagas remanescentes, o estudante escolherá qual curso e em qual instituição deseja participar, a partir de listagem de vagas disponíveis.

Trilhas de Futuro

O projeto é uma iniciativa do [Governo de Minas](#) que tem como objetivo oferecer aos jovens, gratuitamente, cursos técnicos de formação profissional, com perspectiva de empregabilidade, aproveitando-se da infraestrutura já existente e da expertise de instituições públicas e privadas.

A definição dos municípios prioritários e dos cursos que serão disponibilizados foi feita a partir da escuta do setor produtivo, de estudos de empregabilidade e da demanda da rede estadual de ensino.

A [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico \(Sede\)](#) realizou mapeamento com empresas mineiras que responderam a um questionário e apontaram suas demandas por mão de obra.

Também foi apresentado um estudo de empresas que estão se instalando no estado com possível demanda de empregabilidade.

Já a [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#) foi parceira em um estudo sobre qual curso tem a maior demanda de empregabilidade em determinado município.